



APOSTILAMENTO PARA SUB-ROGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SPG PARA SEA

Apostilamento nº 05 ao Contrato de Gestão nº 03/2016 - SES 30884/2016
Para sub-rogação das atribuições da SPG para SEA

1 – Objeto do Contrato

O presente CONTRATO tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

2 – Executora

Organização Social Instituto Santé.

3 – Sub-rogação das atribuições da SPG para a SEA

Onde se lê Secretaria de Estado do Planejamento, leia-se Secretaria de Estado da Administração, como interveniente do respectivo Contrato de Gestão, tendo em vista a LC nº 741/2019.

4 – Fundamentação

Faz-se necessária a confecção deste apostilamento em virtude da reforma administrativa oficializada pela atual Governo do Estado, por meio da Lei Complementar nº 741/2019, que institui a nova estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública estadual.

5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado da Administração.

Florianópolis (SC), 17/07/2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde